EDITAL

Eleições Triénio 2025-2027

Conselho do Colégio de Especialidade de Distribuição Farmacêutica

Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos, convoco eleições para o Conselho do Colégio de Especialidade de Distribuição Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos para o período entre 2 a 6 de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos.

Mais determino que a disponibilização dos cadernos eleitorais na sede nacional da Ordem, em cada uma das sedes das secções e delegações regionais, e ainda na área privada do membro na página eletrónica da Ordem deverá ser concretizada até ao próximo dia 18 de março de 2025, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 7.º, n.º 5, e 8.º do mencionado Regulamento.

Mais se faz saber que os membros inscritos na Ordem poderão reclamar para a Comissão Eleitoral até 25 de março de 2025 da sua não inscrição naqueles cadernos, bem como da eventual irregularidade dos mesmos quanto à inscrição de outros membros, de harmonia com o disposto no artigo 9.º, n.º 1, do mesmo Regulamento.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. José Manuel Vieira Gavino